COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 271 ,DE 2014

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2014.

Institui no calendário oficial do Município de Cascavel o "Outubro Rosa", e dá outras providências.

Autor do Projeto: Vereadora Danny de Paula/PMN

Relator: Vereador Claudio Gaiteiro/PSL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Parecer Favorável.

I. DO RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 58, de 2014, de autoria da Vereadora Danny de Paula/PMN, que quer instituir no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, a Campanha "Outubro Rosa".

Com essa iniciativa, pretende a Nobre Vereadora condicionar por meio ato legal, que o Executivo participe ativamente dessa campanha, que entende a Vereadora, ser de grande importância na prevenção do Câncer de Mama.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, exaro meu parecer.

Cabe a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, segundo o art. 39, Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar a admissibilidade das proposições quanto à sua adequação orçamentária e financeira, quanto aquelas que versam sobre matéria tributária, sobre aquelas que direta ou indiretamente alteram a despesa ou a receita do Município, bem como sobre aquelas que, de alguma forma, tragam responsabilidade para o erário público.

Visto as exigências do art. 39 e seus Incisos, do Regimento Interno, em análise ao Projeto de Lei nº 58, de 2014, não encontrei nenhum impedimento de ordem orçamentária e financeira que possa obstruir sua deliberação pelo Plenário Legislativo, o que sou pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 58, de 2014**.

Claudio Gaiteiro
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto e atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o Voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao **Projeto de Lei nº 58, de 2014.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 9 de junho de 2014.

Claudio Gaiteiro	Luiz Frare	Walmir Severgnini
Vereador/PSL/Presidente	Vereador/PDT/Secretário	Vereador/PROS/Membro